

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Makeli Garibotti Lusa**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Divulgando o mundo interno das plantas (SIGPEX 202119651)**.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITAL N° 07/2023 /PROEX (PROBOLSAS 2024)**.

1.2. O projeto de extensão **Divulgando o mundo interno das plantas** tem como objetivos principais divulgar curiosidades da anatomia vegetal para estudantes de ciências do ensino básico e para alunos de graduação em Biologia e cursos afins; divulgar projetos atuais do grupo de pesquisa do LAVeg para outros pesquisadores da área; despertar a curiosidade sobre o mundo microscópico das plantas no público leigo interessado no assunto; atualizar o site do Laboratório de Anatomia Vegetal com o conteúdo produzido; divulgar o projeto e seus resultados em eventos de extensão. A/O bolsista, supervisionada/o pela coordenadora e colaboradoras, será responsável pela confecção ou edição final do material, pela publicação e pela interação com os interlocutores nas redes sociais.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende as atividades descritas no Anexo A.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

3.7. Ter experiência prévia com anatomia vegetal, tendo cursado disciplina ou realizado estágio na área.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/02/2024 até 25/02/2024** por meio do e-mail: [makeli.lusa@ufsc.br](mailto:makeli.lusa@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (preenchimento do formulário);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) em PDF.

V – Carta de motivação para a participação no projeto, bem como relato de experiência prévia com anatomia vegetal (máximo uma página, espaçamento duplo, em PDF).

4.2. A lista com as inscrições deferidas será publicada no site <https://laveg.paginas.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

#### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável, mediante análise dos documentos recebidos.

6.2. O resultado da seleção será divulgado no site <https://laveg.paginas.ufsc.br> e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

**Profa. Makeli Garibotti Lusa**

Siape 3018434

(Original firmado)

### **Cronograma**

Inscrições	<b>19/02/2024 até 25/02/2024</b>
Homologação das inscrições	26/02/2024
Análise dos documentos	26-27/02/2024
Divulgação do resultado final	27/02/2024

**ANEXO A – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA EXTENSIONISTA**

Atividades	1º Ano (meses de março a dezembro)									
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Pesquisa bibliográfica a respeito dos assuntos a serem divulgados em bases de dados como o Google Scholar e definição dos temas (bolsista e orientador).										
Busca das imagens para as publicações, especialmente em repositórios digitais de anatomia vegetal (bolsista).										
Editoração e confecção do material digital pela Plataforma de Design Gráfico Canva ( <a href="https://www.canva.com">https://www.canva.com</a> ) (bolsista)										
Revisão final do material de cada postagem, incluindo a revisão do conteúdo, das imagens e da redação do post e da legenda (orientador).										
Publicação do conteúdo, com consequente interação com interlocutores na(s) rede(s) social(is) (bolsista).										
Escolha de lâminas histológicas de material vegetal e obtenção de imagens para as divulgações no Laboratório de Anatomia Vegetal (caso haja necessidade) (bolsista).										
Atualização do site do LAVeg ( <a href="https://laveg.paginas.ufsc.br/">https://laveg.paginas.ufsc.br/</a> ), incluindo resultados deste projeto (bolsista e orientador)										
Participação dos discentes e docentes envolvidos em eventos de extensão.										
Relatório final Elaboração de relatório final (bolsista e orientador)										

\* Entre parênteses está indicada a atribuição de cada tarefa ao bolsista, ao orientador ou a ambos. O orientador acompanhará todas as atividades e instruirá as atividades que o bolsista desempenhar sozinho.

**ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA (copiar no corpo e-mail)**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)